

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio

Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2021

Processo nº 12259/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e contratação de serviço de instalação de ar condicionado para atender aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em favor da empresa:

- SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 12.865,00 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

- J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 14.661.578/0001-01, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

- RENOVACCIO – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETÔNICOS EIRELI, CNPJ: 17.800.159/0001-93, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

- 2TBL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.758.320/0001-33, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

- AREMAX MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.455.724/0001-41, no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).

- JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.656.644/0001-42, no valor de R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de janeiro de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.302/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PNS NUTRIÇÃO
TALITA ROTHER DA COSTA SERPA

PNT ENFERMAGEM
DAVID DE ARAÚJO PEIXOTO
ESTER RÓCHA DIAS
KARINA DA MOTA MACHADO

PNS MEDICINA DERMATOLOGIA
CARLA GUIMARAES COU TO FIGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.310/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNT ENFERMAGEM, **EVERALDO SILVA LIMA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.1.3**, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 235/2021
Processo nº 13001/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de galão de água mineral potável (recarga), sem gás, envasado em garrafa de 20 litros para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa:

– A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de janeiro de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.315/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica do Microcrédito Rural – CTMR, em atendimento ao art. 11 da Lei Municipal nº 2087/2021, que será composta pelos seguintes membros:

| MAT. | NOME |
|--------|--------------------------------------|
| 416001 | ARNOLDO REILLY ALMEIDA DE AZEVEDO |
| 1218 | COSME FRANCISCO CHAGAS |
| 7193 | IDELFONSO DO ESPIRITO SANTO NETO |
| 8209 | AMANDA OLIVEIRA MARTINS |
| 8342 | RAPHAELA SANTOS DE SOUZA M. VALEIRO |
| 1515 | TÁCITO DE RESENDE BARROS |
| 1663 | JOSÉ DANIEL CHAGAS |
| 7214 | ESTEVÃO DE QUEIRÓS CARNEIRO DA SILVA |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.311/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNT ENFERMAGEM, **CARDILA FORTUNATO RODRIGUES**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, **conforme Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS
MANTENHA O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE **0800-095-1909**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.316/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública VALÉRIA SILVA DOS SANTOS, mat. 7031, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em substituição ao servidor público ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS, mat. 6982, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.317/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora pública ROSANA QUIMER CARDOSO GOMES, mat. nº 7559, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Carapebus/Quissamã – Cartório da Vara Única, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.288/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover a servidora pública ANA CRISTINA DE SOUZA, mat. 1864, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 229/2021 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS – ESTADO DE GOIÁS.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 4280/2021 – Processo nº 14292/2021 – SETRA.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no controle, administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Quissamã, com utilização de cartão magnético com microchip nas redes de estabelecimentos credenciadas, com monitoramento via ambiente WEB, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: 12(doze) meses.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 4.351.012,08 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, doze reais e oito centavos).

Quissamã (RJ), 12 de janeiro de 2022.

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transportes

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.314/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública CILEILA MARIA NOLASCO DE FREITAS, mat. 2894, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Habitação, em substituição à servidora pública ROSANE MARIA BARRETO DE BARROS, mat. 6981, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 002/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 3669/2021 – Dispensa de Licitação nº 067/2021, Processo nº 12836/2021 – SEMOU.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o senhor **LÚCIO DE SÃO JOSÉ DOS SANTOS**.
- 4 – Objeto: Locação de imóvel (terreno) situado à Rua Antônio de Almeida Pereira, nº 599 – Canto da Saudade, CEP: 28.735-000 – Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04.01.123.0034-001, destinado ao alojamento do Pátio Público Municipal, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 12 de janeiro de 2022.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3316/2022

EM, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2169, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Quissamã/RJ, e autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a premiação das equipes e atletas participantes das competições esportivas organizadas pelo Município, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 2169, de 23 de dezembro de 2021, fica estabelecido o cronograma das competições, incluindo as modalidades esportivas, categorias e premiações, conforme ANEXO I, para vigorar no período de 15/01/2022 até 13/02/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício

ANEXO I – DECRETO Nº 3316/2022

Praia de João Francisco

| DATA | Valor/Classificação | | | Subtotal | Valor/Classificação | | | Subtotal | Valor/Classificação | | | Subtotal | Total/Data |
|-----------------|---------------------|-------------------------|--------------|--------------|---------------------|--------------|------------|------------|---------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| | 1º lugar | 2º lugar | 3º lugar | | 1º lugar | 2º lugar | 3º lugar | | 1º lugar | 2º lugar | 3º lugar | | |
| 15/01/22 | Modalidade | Basquete Beach | | | | | | | | | | | |
| | Composição | 5 atletas/equipe | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 1.350,00 | | | | | | | | R\$ 1.350,00 |
| 16/01/22 | Modalidade | Futemesa | | | | | | | | | | | |
| | Composição | Dupla | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 1.800,00 |
| 22/01/22 | Modalidade | Vôlei masculino | | | | | | | | | | | |
| | Composição | Dupla | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | | | | R\$ 1.800,00 |
| 23/01/22 | Modalidade | Beach tênis | | | | | | | | | | | |
| | Composição | Dupla | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | | | | | | | | R\$ 900,00 |
| 29 e 30/01/2022 | Modalidade | Beach Soccer | | | | | | | | | | | |
| | Composição | 12 atletas/equipe | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.500,00 | | | | | | | | R\$ 4.500,00 |
| 05/02/22 | Modalidade | Jiu Jitsu(10 lutas) | | | | | | | | | | | |
| | Composição | 10 atletas x R\$ 200,00 | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 2.000,00 | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000,00 | | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | Modalidade | Futevôlei | | | | | | | | | | | |
| | Composição | Dupla | | | | | | | | | | | |
| 12/02/22 | | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | | | | | | | | R\$ 900,00 |

Praia da Barra Do Furado

| DATA | Valor/Classificação | | | Subtotal | Subtotal | Subtotal | Total/Data |
|----------|---------------------|------------|------------|------------|------------|----------|------------|
| | 1º lugar | 2º lugar | 3º lugar | | | | |
| 13/02/22 | Modalidade | Futemesa | | | | | |
| | Composição | Dupla | | | | | |
| | | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 900,00 | | R\$ 900,00 |

TOTAL R\$ 17.150,00

USE A MÁSCARA CORRETAMENTE COBRINDO NARIZ E QUEIXO



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



ERRATA

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 06/01/2022, EDIÇÃO Nº 1741, ANO 05.

No item 5, onde se lê: Fundamentação: Reajuste e Abono Natalino, com fundamento no art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8666/93.

Leia-se: Fundamentação: Reajuste e Abono, com fundamento no art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8666/93.

Quissamã (RJ), 11 de janeiro de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE

